



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO
ADMINISTRATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo TST n.º 134.304/2001-0. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Siemens Ltda. OBJETO: manutenção em centrais telefônicas. MODALIDADE: Inexigibilidade, conforme Lei n.º 8.666/1993, artigo 25, caput. VALOR: total de R\$ 91.210,08 (noventa e um mil duzentos e dez reais e oito centavos) e mensal de R\$ 7.600,84 (sete mil seiscentos reais e oitenta e quatro centavos). VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura podendo ser prorrogado por igual período até o limite de 60 meses na forma do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 02.122.0571.2000.0001, elemento de despesa 33.90.39, nota de empenho 2002NE000348, de 20/3/2002 no valor de R\$ 69.878,70 para o presente exercício. ASSINATURA: 26/3/2002. Pelo Contratante: Cláudia Bruno Castello Branco, Diretora da Secretaria Administrativa. Pela Contratada: Júnio César Ferreira - Gerente Regional e Davson Guimarães de Assis - Analista Comercial.

EXTRATO DE RESCISÃO

Processo TST n.º 9.459/1997-9. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: IBM Brasil, Indústria Máquinas e Serviços Ltda. OBJETO: prestação de serviços de conservação de bens de informática - 4 computadores servidores modelo IBM 9595 3PG. FUNDAMENTO rescisão amigável, artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93. ASSINATURA: 1/4/2002. Pelo Contratante: Cláudia Bruno Castello Branco, Diretora da Secretaria Administrativa. Pela Contratada: Ulysses Fabiano Alves Neto, Gerente de Negócios.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo TST n.º 137.526/2000-9. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: RRC - Comércio e Serviços Ltda. ESPÉCIE: primeiro termo aditivo ao contrato de manutenção de arquivos deslizantes. ALTERAÇÃO: cláusulas segunda, quarta, sétima e o anexo do contrato original. OBJETO: Com fundamento no artigo 65, parágrafo 1º, da Lei n.º 8.666/93, fica acrescido ao objeto deste contrato, a manutenção em sete módulos de arquivos deslizantes, constantes no item 4 do anexo deste contrato. VALOR: O valor total do contrato fica acrescido de R\$1.003,80, passando a ser R\$6.883,80 e o valor mensal total da manutenção fica acrescido de R\$83,65, passando a ser de R\$573,65. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 02.122.0571.2000-0001, elemento de despesa 33.90.39, nota de empenho 2002NE000292, de 7/3/2002. ASSINATURA: 2/4/2002. Pelo Contratante: Cláudia Bruno Castello Branco, Diretora da Secretaria Administrativa. Pela Contratada: Carlos Desidério e Silva, Procurador.
(Of. El. n.º 41/2002)

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO N.º 7/2002**

O Tribunal Superior do Trabalho, por intermédio do pregoeiro designado, torna público o resultado da licitação em epígrafe, para manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos, cujo objeto foi adjudicado à empresa J.A. Comércio e Serviços em Equipamentos Médico Odontológicos Ltda. - ME, no valor anual de R\$ 10.560,00 (dez mil quinhentos e sessenta reais). A ata de julgamento, na íntegra, encontra-se afixada no Serviço de Licitações do TST, sito no SAAN, Quadra 03, lote 915, 2º andar.
(Of. El. n.º 43/2002)

PREGÃO N.º 8/2002

O Tribunal Superior do Trabalho, por intermédio do pregoeiro designado, torna público o resultado da licitação em epígrafe, para manutenção em aparelho autoclave, cujo objeto foi adjudicado à empresa Brasmédica Hospitalar e Ortopédica Ltda., no valor anual de R\$ 4.704,00 (quatro mil setecentos e quatro reais). A ata de julgamento, na íntegra, encontra-se afixada no Serviço de Licitações do TST, sito no SAAN, Quadra 03, lote 915, 2º andar.

Brasília, 3 de abril de 2002
FABIANO DE ANDRADE LIMA
Pregoeiro

(Of. El. n.º 42/2002)